LEI Nº 2074-A

Projeto de Lei nº 141/08
de autoria do
Vereador Sargento Barreto

Proíbe o estacionamento de caminhões na Rua Maceió, no trecho que especifica.
Proc. nº 51249/08

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de caminhões defronte do nº 241 da Rua Maceió.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de dezembro de 2008.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 25.12.08
Jornal Lucintino
227/08